

Solicitação de VOTO CECMH Nº. 08/2014.

Em 29 de setembro de 2014.

Propõe encaminhamentos junto à PMSP com vistas a viabilizar dotação orçamentária no Orçamento Programa de 2015, com vistas à regularização contratual das unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação - FMH.

Senhor Presidente,

1) Histórico e valores envolvidos

a) Dos motivos de caráter não estrutural que retardam a comercialização

No âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH, em face da sua legislação, existem requisitos a serem observados para a efetiva comercialização através de instrumentos de alienação (Contrato de Compra e Venda – CCV ou Contrato de Compromisso de Compra e Venda – CCCV), quais sejam:

- 1) Mesmo concluída a parte física relativa às obras do empreendimento, a disponibilização para que a área comercial da Companhia possa formalizar a ocupação com os beneficiários dar-se-á apenas quando do atendimento de itens legalmente exigíveis para garantia da habitabilidade (AVCB, por exemplo);
- 2) Para unidades habitacionais de empreendimentos concluídos, mas não regularizados, a formalização dar-se-á apenas por instrumentos de Termo de Permissão de Uso, considerando que a legislação estabelece que nenhuma unidade pode ser alienada sem estar regularizada;
- 3) Para muitos empreendimentos transferidos ao FMH quando da extinção do FUNAPS, a inclusão do compromisso/ativo na carteira do FMH é prejudicada pelos seguintes fatores:

3.1- Não localização da demanda original para a rescisão/convalidação/aditamento do contrato com o beneficiário original, implicando mapeamentos e levantamentos da situação atual nos respectivos locais;

3.2- Condições financeiras que, embora estabelecidas em legislação específica, não eram totalmente aceitas pelos beneficiários finais, postergando a assinatura dos respectivos contratos.

Esta era a situação mais freqüente tanto para empreendimentos que já foram transferidos concluídos pelo extinto FUNAPS quanto para aqueles cuja conclusão se deu já no âmbito do FMH.

A situação é complexa e delicada porque tais empreendimentos, quase que na sua totalidade, foram construídos em regime de Mutirão e, a partir de um determinado momento, as unidades foram ocupadas pelas respectivas famílias, muito antes do momento da efetiva formalização da comercialização.

Tal situação começou a mudar a partir de 2011, em decorrência das Resoluções CMH aprovadas naquele exercício, concedendo os subsídios ao nível do que era reclamado por essas demandas, quais sejam:

Resolução CMH n.º 51, de 24/02/2011: Limita em 20sm (vinte salários mínimo) o Valor Incidente aos beneficiários finais dos empreendimentos cuja produção/custo envolveu apenas recursos do extinto FUNAPS ou da Administração Direta, através da SUHAB/HABI.

Resolução CMH n.º 55, de 27/10/2011: Garante aos empreendimentos vinculados ao FMH que a parcela do Valor de Venda, proporcional à participação dos recursos do extinto FUNAPS seja limitada a em 20sm (vinte salários mínimos).

Em face do exposto, configura-se, para esses casos, a impossibilidade de cumprimento do prazo de comercialização no período de três meses de carência estabelecido pela legislação do FMH, que deve ser considerado apenas em situações normais onde não haja pendências a serem resolvidas com a demanda, o que não era o caso até então com todos os empreendimentos produzidos em regime de mutirão sob responsabilidade das respectivas associações.

b) Dos motivos de caráter estrutural que dificultam a comercialização.

A área responsável pela comercialização na COHAB-SP, em especial a Superintendência Comercial, compostas pelas Gerências de Comercialização e de Contratos, ressentem-se de insuficiência de estrutura para fazer frente à demanda de contratos a serem formalizados no âmbito do FMH (estoque).

A maior parte dos serviços e procedimentos envolvidos carecem de profissionais de carreira com experiência, mas uma outra parte pode ser resolvida com a terceirização tendo em vista tratar-se de atividades mais operacionais e com prazo limitado (coleta da documentação junto à demanda, por exemplo); por tais motivos, incluímos na proposta orçamentária de 2015 o pedido de recursos com vistas à terceirização de parte desses serviços, com objetivo de cumprir a meta da assinatura de pelo menos 1.000 (mil) contratos por mês.

A solicitação não foi acolhida em primeira instância pela área orçamentária e financeira da PMSP, motivo pelo qual recorremos mediante exposição de motivos detalhadas, mas que não logrou êxito.

c) Dos contratos pendentes de assinatura

Na posição de 10/09/2014, o estoque de contratos a serem formalizados junto ao FMH são composto de dois grupos, quais sejam:

c.1- Empreendimentos já incluídos no registro contábil da Companhia

Este grupo, composto por **4.426** contratos a serem assinados, correspondem aos empreendimentos transferidos pelo extinto FUNAPS e que já foram devidamente diagnosticado e trabalhado pela COHAB e empreendimentos vinculados ao FMH que foram concluídos já no âmbito do Fundo (Vide **ANEXO I**);

c.2- Empreendimentos concluídos pelo extinto FUNAPS, transferidos ao FMH pela SEHAB em 2003, mas cujos contratos continuam pendentes em decorrência das dificuldades descritas no item (a) e (b).

Este grupo totaliza **17.434** uh e constitui nossa maior pendência, pois envolve novos arrolamentos das famílias, identificação das unidades, regularidade física, coleta de documentação etc. Este é o principal grupo de pendências que motivou a solicitação de recursos para terceirização parcial, com objetivo de garantir o mínimo de seguridade às famílias, bem como dar início à arrecadação de recursos para reinvestimento em habitação social para atendimento às milhares de famílias da demanda que aguardam o primeiro atendimento (**Vide ANEXO II**)

- Em suma, podemos considerar que temos um universo de $(4.426 + 17.434) = 21.860$ uh que deve ser tratado como uma das prioridades na regularização da situação contratual junto aos beneficiários finais do Fundo Municipal de Habitação .

d) Da conclusão

Considerando o principal problema relativo ao déficit de estrutural para fazer frente à regularização contratual das 21.860 uh, já ocupadas há anos, em prazo coerente com a necessidade, uma possível solução dar-se-á através da contratação de empresa terceirizada para a execução de pelo menos uma parte dos serviços envolvidos no processo de regularização da ocupação (Comercialização), dentro dos limites permitidos em Lei.

Neste sentido, nossa expectativa é a contratação de serviços terceirizados para a fase de arrolamento das famílias que ocupam as unidades habitacionais e respectiva coleta da documentação básica, atividades estas que demandam cerca de 60% do tempo do processo e que não é possível viabilizar com o atual número de funcionários.

Considerando ainda tratar-se de serviços que tem tempo certo, a referida terceirização se apresenta como uma das soluções de melhor relação CUSTO X BENEFÍCIO para o Município, onde **destacamos**:

- 1- a pretensão de obter aprovação orçamentária para a contratação de serviços que poderão viabilizar a assinatura de 6.000 (sis mil) a 12.000 (doze mil) contratos no exercício de 2015 e o saldo no exercício de 2016;
- 2- que a não disponibilização de orçamento para este compromisso implicará na continuidade da situação atual, onde, além do déficit de fluxo de caixa e conseqüentes recursos passíveis de reinvestimentos habitacionais, as famílias beneficiárias dessa unidades continuarão desprovidas da formalização contratual sob responsabilidade do Município, e sem a seguridade fornecida pelo seguro habitacional que faz parte dos respectivos financiamentos. Na situação atual, a média de assinatura anual é de 1.700 contratos (142 contratos/mês);
- 3- que essa despesa é vinculada ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, decorrente de sua atividade fim, e que pode até ser entendida como um investimento, pelo fato de que está viabilizando novos ativos que implicarão retorno para o próprio FMH;
- 4- trata-se de compromisso que tem por objetivo a solução de pendências financeiras e sociais relativas à carteira habitacional vinculada ao FMH, o que justificou nossa solicitação de inclusão na peça orçamentária de 2015 com

lastro na fonte "00" (Recursos do Tesouro), ou, alternativamente, a companhia e demais órgãos envolvidos poderiam avaliar a aprovação com lastro na fonte "08" (Recursos Próprios do FMH), levando em conta que viabilizarão recursos retornáveis desses novos ativos, que constituirão lastro financeiro para o pagamento da empresa contratada.

Na peça orçamentária do FMH, propomos a despesa com realização a partir do mês de Abril/15, com vistas à conclusão de licitação, e as opções de dotação abaixo transcritas:

a) Com recursos do Tesouro Municipal (fonte 00)

Administração da Unidade

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tesouro Municipal

91.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Gráu de Necessidade 2 = É muito importante ser executada sob risco de não cumprimento de metas do Plurianual e continuidade do atraso na regularização das unidades habitacionais produzidas e ocupadas sem a competente formalização contratual.
--

Denominação da despesa	Área Gestora	Valor Anual	VALOR MENSAL PREVISTOS NO PERÍODO: Abril/2015a Dezembro/2015
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL NA FASE DE COMERCIALIZAÇÃO (PRAZO LIMITADO)	DICSO/SUCOM	2.997.000	R\$ 333.000
Total da Dotação		2.997.000	

Ou, alternativamente:

b) Com recursos próprios do FMH (fonte 08)

Administração da Unidade

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios do FMH

91.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.08

Gráu de Necessidade: 2 = É muito importante ser executada, sob risco de não cumprimento de metas do Plurianual e continuidade do atraso na regularização das unidades habitacionais produzidas e ocupadas sem a competente formalização contratual.
--

Denominação da despesa	Área Gestora	Valor Anual	VALOR MENSAL PREVISTOS NO PERÍODO: Abril/2014 a Dezembro/2014
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL NA FASE DE COMERCIALIZAÇÃO (PRAZO LIMITADO)	DICSO/SUCOM	2.997.000	R\$ 333.000
Total da Dotação		2.997.000	

=====

Em face do exposto, **com meu voto favorável**, submeto à apreciação dos Senhores Conselheiros a proposta de atuação do CMH em conjunto com a COHAB-SP, operadora do FMH, junto à PMSP (SEMPLA/SF) com objetivo de melhor esclarecer a importância da aprovação do pleito em questão no Orçamento Programa do exercício de 2015.

Voto do Conselheiro

Jair José Rodrigues

Atenciosamente.

Em xx de xxxx de 2014

ANEXO I : 3a. Reunião do GT-09 CMH [29/09/2014] FMH => EMPREENDIMENTOS JÁ REGISTRADOS CONTABILMENTE PARA COMERCIALIZAÇÃO				Posição em 10/09/14			Observação / Pendências
CONTA CONTÁBIL	EMPREENDIMENTOS	NÚCLEO/CÓDIGO	N.º de Unidades	ASSINADOS (TPU/CCV etc)	Em processo de Assinatura	Aguardando liberação para Assinatura	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BELA VISTA	2211	160	159	1		
1.2.54.03.012.001.X	INÁCIO MONTEIRO	3205	82	81	1		
1.2.54.03.019.001.8	VIDA NOVA - 1ª E 2ª FASE	1635	141	140	1		
1.2.54.02.040.001.X	IRIMÁ LUCINDA	2020	60	58	2		
1.2.54.02.015.001.3	POQUE DAS ANDORINHAS	6030	115	113	2		
1.2.54.02.011.001.1	SONDA	6700 (PSH)	250	248	2		
1.2.54.03.013.001.5	BARRO BRANCO II - CASAS	1624	143	140	3		
1.2.54.02.044.001.1	MUNCK	6010	260	257	3		
1.2.54.03.023.001.X	BALTAZAR CISNEIROS	6060	200	196	4		
1.2.54.02.019.001.5	VILA BELA	MUTIRÃO	68	64	4		
1.2.54.02.006.001.4	NOVA JAGUARÉ II	9028	60	53	7		
1.2.54.02.022.001.1	ALTO DO RIVERA	MUTIRÃO	27	19	8		
1.2.54.02.027.001.9	ESTRELA GUJA	MUTIRÃO	100	83	17		
1.2.54.02.007.001.X	CONJUNTO HAJA DO CARRÃO	9039	240	222	18		
1.2.54.02.002.001.2	SANTA MARTA	2110	72	50	22		
1.2.54.02.013.001.2	MOVIMENTO UNIDO	MUTIRÃO	164	141	23		
1.2.54.02.092.001.5	PORTAL SÃO MARCOS	2090	104	81	23		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	LAPENA - Casas	2070	48	19	29		
1.2.54.02.016.001.9	CONDOMÍNIO PARAÍSO	MUTIRÃO	60	30	30		
1.2.54.03.014.001.0	BARRO BRANCO II-EMBRIÕES (SVP)	1612 e 1618 a 1623	325	294	31		
1.2.54.02.005.001.9	STA ETELVINA II-A	1353	418	385	33		
1.2.54.02.008.001.5	POQUE CONTINENTAL	9063	420	385	35		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	LAPENA - Apartamentos	2080	160	123	37		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	RECANTO DA FELICIDADE - Area 2	MUTIRÃO	40		40		
1.2.54.02.051.001.1	RINCÃO	2221	306	240	66		
1.2.54.02.004.001.3	RAPOSO TAVARES	4004	95		95		
1.2.54.02.035.001.2	JOÃO DE BARROS-APUANÁ	MUTIRÃO	201	81	120		
1.2.54.02.036.001.8	UNIÃO DO POVO-APUANÁ	MUTIRÃO	200	68	132		
1.2.54.02.033.001.1	CHICO MENDES-APUANÁ	MUTIRÃO	200	50	150		
1.2.54.02.034.001.7	JUNTOS VENCEREMOS-APUANÁ	MUTIRÃO	201	25	176		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SÃO NICOLAU	2510	411	119	292		
1.2.54.02.049.001.9	GARAGEM	8037	1.984	1460	524		
1.2.54.02.032.001.6	BARONESA PORTO CARRERO	MUTIRÃO	26			26	Não liberado para comercialização, aguardando transferência de SEHAB para COHAB / Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB
1.2.54.02.020.001.0	JARDIM AUTÓDROMO	MUTIRÃO	60			60	Comercialização prejudicada devido as unidades serem construídas dentro da lavela, distante uma da outra, sem logradouro (vielas sem nome).
1.2.54.02.025.001.8	GUARAPIRANGA - TALARA	MUTIRÃO	102			102	Não liberado para comercialização, aguardando liberação dos recursos para execução dos serviços de complementação e reforma e AVCB - DITEC
1.2.54.02.024.001.2	JARDIM DAS PALMAS-TALARA	MUTIRÃO	102			102	Não liberado para comercialização, aguardando liberação dos recursos para execução dos serviços de complementação e reforma e AVCB - DITEC
1.2.54.02.023.001.7	MORADIA TALARA	MUTIRÃO	102			102	Não liberado para comercialização, aguardando liberação dos recursos para execução dos serviços de complementação e reforma e AVCB - DITEC
1.2.54.02.026.001.3	POQUE RESIDENCIAL - TALARA	MUTIRÃO	102			102	Não liberado para comercialização, aguardando liberação dos recursos para execução dos serviços de complementação e reforma e AVCB - DITEC
1.2.54.02.031.001.0	BOA ESPERANÇA CARRÃOZINHO	MUTIRÃO	106			106	Não liberado para comercialização, aguardando regularização das edificações / Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB
1.2.54.02.030.001.5	LDIVANE II	2160	120			120	Não liberado para comercialização, aguardando renovação do AVCB / DITEC
1.2.54.02.010.001.6	VISTA LINDA	MUTIRÃO	121			121	Não liberado para comercialização - Aguardando CMH
1.2.54.02.009.001.0	CAMPANHA GAÚCHA	2120	128			128	Não liberado para comercialização - Aguardando troca de titularidade PMSF para COHAB-SP/GRIMB
1.2.54.02.046.001.2	SÃO FRANCISCO VII - SUDESTE	MUTIRÃO	152			152	Não liberado para comercialização - Aguardando DITEC
1.2.54.02.021.001.6	JARDIM SÃO FRANCISCO I	MUTIRÃO	160			160	Não liberado para comercialização - Aguardando termo de conclusão de obras/DITEC
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	RECANTO DA FELICIDADE - Area 1	MUTIRÃO	160			160	Não liberado para comercialização - Aguardando Termo de Conclusão de Obras e AVCB / DITEC
1.2.54.02.037.001.3	CASARÃO	MUTIRÃO	182			182	Não liberado para comercialização - Aguardando AVCB / DITEC
1.2.54.02.042.001.0	JARDIM CELESTE I	MUTIRÃO	204			204	Não liberado para comercialização - Aguardando Termo de Conclusão de Obras / DITEC
1.2.54.02.014.001.8	LÍRIOS DO ITAM	MUTIRÃO	208			208	Não liberado para comercialização - Aguardando conclusão de obras
1.2.54.02.017.001.4	SAPÉ	MUTIRÃO	460			460	Não liberado para comercialização - Aguardando a regularização GRIMB
TOTAL			9.610	5.384	1.931	2.495	

ANEXO II : 3a. Reunião do GT-09 CMH [29/09/2014]

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PRODUZIDOS PELO EXTINTO FUNAPS, JÁ REPASSADOS À COHAB/FMH NOS TERMOS DA LEI 11.632/94 E PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL DA OCUPAÇÃO (COMERCIALIZAÇÃO)

Empreendimento	Nº uh	Empreendimento	Nº uh	Empreendimento	Nº uh
1 de Outubro - Jardim Lourdes	21	23 de Outubro	107	Vila Paulistânia - Santa Casa	26
2 de Maio	58	Adventista - Modelar II	134	Adventista	271
Água Branca I - Favela	13	Água Branca III - Favela	100	Amoipa	38
Águia de Haia	13	AMAI – Ass. moradores de Vila Arco-íris	82	Bueru - Favela	40
Ana Beatriz	14	Autódromo	86	Chácara das Flores	560
Árvore de Cera	11	Barro Branco I - 3ª etapa	91	Cidade Nova (Favela)	28
Autódromo	60	Barro Branco III - 3ª etapa	91	Complexo Vergueirinho Divinéia URBANAC	308
Barro Branco I - 2ª etapa	50	Barro Branco IV - 3ª etapa	91	Eiras Garcia	24
Barro Branco II - 1ª etapa	50	Barro Branco V (Vida Nova) - 3ª etapa	91	Elisa Maria II (Morada do Sol)	240
Barro Branco II - 2ª etapa	50	Chácara do Conde - 1ª fase	114	Emílio Ribas	40
Barro Branco III - 1ª etapa	50	Cintra Gordinho	140	Favela Gastão da Cunha	42
Barro Branco III - 2ª etapa	50	Complexo Vergueirinho FUNACOM	81	Haia do Carrão	45
Barro Branco IV - 1ª etapa	50	Elisa Maria (autoconstrução)	76	Heliópolis I - Lagoa	27
Barro Branco IV - 2ª etapa	50	Elisa Maria I (Morada do Sol)	73	Inácio Monteiro II	28
Barro Branco V (Vida Nova) - 1ª etapa	50	Favela Cidade da Criança - Esperança	113	IV Centenário - Vila Torinto	200
Barro Branco V (Vida Nova) - 2ª etapa	50	Favela Maria Luiza Americano	66	Jardim Celeste	360
Favela Galileu Gaia	52	Filhos da Terra	23	Jardim Celeste / MAC (parte do Celeste IV)	46
Gleba do Pêssego I	13	Furnas	134	Jardim Celeste IV	33
Heliópolis A - 13 Mutirantes	13	Gleba do Pêssego	23	Jardim dos Prados	31
Inácio Monteiro	10	Gleba do Pêssego III - 3ª etapa	23	Jardim Educandário	171
Individual (36 beneficiários)	20	Heliópolis II	23	Jardim Icarai (FUNACOM)	40
Individual (39 beneficiários)	15	Inácio Monteiro	84	Jardim Icarai (URBANACOM)	228
Individual (40 beneficiários)	13	Jardim Catarina	126	Jardim Miriam I	39
Jardim Alzira II	12	Jardim Celeste III	120	Jardim Miriam II	201
Jardim Antártica	10	Jardim do Lago	116	Jardim Paulistano (Morro Grande)	202
Jardim Beatriz - favela	21	Jardim Educandário I	159	Jardim Paulistano (Morro Grande)	224
Jardim das Oliveiras	13	Jardim Elisa Maria	69	Lírios do Itaim	208
Jardim Educandário	58	Jardim Itápolis - Favela Tanque	86	Marconi	26
Jardim Humaitá	56	Jardim Nélia I	21	Miralda dos Santos	29
Jardim Ivone	12	Jardim Nélia IV	113	Monte Azul (URBANACOM)	423
Jardim Miriam II	50	Jardim Palmares	125	Paranapanema	250
Jardim Nélia II	13	Jardim Paquetá	166	Paranapanema II - 2ª etapa	24
Jardim Nélia III	20	Jardim Verônia II	82	Parque Continental - PROVER	420
Jardim São Paulo	15	Jardim Vista Alegre - Padre Alberto	75	Parque Paulistano II Petrilli	23
Jardim Verônia I - Alabama	12	Minas Gás III	96	Parque Santa Rita	285
José Gaiba	65	Minas Gás IV	144	Paz e Liberdade	40
Miranguaba - favela	20	Nova Minas Gerais II - favela	110	Quero um Teto I	39
Monet - Casa Branca	56	Parada de Taipas - 1ª etapa	128	Quero um Teto II	23
Monet -Santo e Mendes	56	Paranapanema I	71	Recanto dos Humildes (lotes)	498
Monet -Terra Nossa	56	Parque Continental	120	Rio Claro	43
Paranapanema - São João da Boa Vista	12	Recanto dos Humildes (embriões)	170	Santa Cecília	25
Paranapanema II - 1ª etapa	15	Rio das Pedras I	148	Santo Antonio I	23
Paranapanema IV	16	Rio das Pedras II	148	Santo Dias - Vila Nilo	200
Parque Maria Fernanda	60	Santa Zélia (URBANACOM)	112	São Domingos - Setor B - favela	24
Pedro Facchini	12	São Francisco - Setor 1 Assoc/Alojamento	106	São Francisco V - B	193
Quero um Teto III	46	São Francisco I	160	Sapé	455
Sítio dos Françaes	15	São Francisco II	158	Sítio Conceição	391
Sítio dos Françaes I - ampliação	12	São Francisco III	164	Sítio Pirajussara	282
Sítio dos Françaes III	15	São Francisco IV	159	Texima	240
Sítio dos Françaes IV	13	São Francisco V	167	Texima - Boa Esperança	200
Texima	63	São Francisco V - B - Leste 1	82	Texima III	209
Texima I	65	São Francisco V - B - MDF	170	Uirapuru - Favela	300
Valo Velho I - União de Todos (3ª etapa - 2ª fase)	64	Sítio dos Francos I	103	Valo Velho I - Povo em Ação (2ª etapa)	212
Valo Velho I - Unidos Venc. I (3ª etapa - 2ª fase)	64	Sítio Pirajussara - 2ª Etapa	130	Valo Velho I - União de Todos (3ª etapa - 1ª fase)	36
Vila Nova Cachoeirinha - 1ª etapa	68	Vila Mara I	144	Valo Velho I - Unidos Venc. II (3ª etapa - 1ª fase)	36
Vila Nova Galvão I - Santa Casa	51	Vila Mara II	144	Vila Muna I - 1ª etapa	26
Vila Operária - Favela	13	Vila Muna II - Dom Bosco	97	Vila Muna I - 2ª etapa	31
Vista Alegre - (F.N.T)	20	Vila Nova Cachoeirinha - 2ª etapa	138	Vila Muna I - 3ª etapa	34
Vista Alegre - Padre Alberto	46	Vila Nova Galvão II - Santa Casa	120	Vila Nova Peinha (FUNACOM)	40
				Vila Nova Peinha (URBANACOM)	270
SUB-TOTAL 2	1.991	SUB-TOTAL 2	6.393	SUB-TOTAL 2	9.050



TOTAL GERAL DE UNIDADES TRANSFERIDAS DO EXTINTO FUNAPS = 17.434